



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA - PE

Casa Agrícola Brasil



EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA - PE

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 063 /2016

Requeiro à Mesa Diretora, no uso das minhas atribuições legais e regimentais, com a finalidade de melhor concretizar meus papéis típicos de fiscalização, com amparo legal nos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade e da ética político-administrativa, e ainda com arrimo no artigo 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** seja autuado e lido na presente reunião, seguindo o procedimento legal, seja encaminhado ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, independentemente de votação em Plenário ou da Mesa Diretora, para que no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 53, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, seja enviado as seguintes informações.

Do Pedido de Informação Referente aos Recursos Estaduais e Federais Destinados ao Município de Agrestina

Como veiculado em algumas matérias pelo Poder Executivo Municipal, tenho ciência que o Município de Agrestina recebeu algumas verbas para elaboração de projetos.

Desta feita, requeiro informações referentes aos recursos Estaduais e Federais destinados ao Município de Agrestina no período de janeiro de 2015 ao mês de maio de 2016.

Do Pedido de Informação Acerca da Licença Ambiental e Estudo Ambiental Afetos a Reforma da Praça Padre Cícero.

Trata-se de pedido de informação sobre a regularização do licenciamento ambiental da reforma e construção da Praça Padre Cícero deste Município, pois o artigo 2º, da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA de nº 237/97, determina que a construção capaz de causar degradação ambiental





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA - PE

Casa Agríco Brasil

dependerá de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.



Sendo assim, requeiro informação e pedido de cópia de todas as licenças ambientais utilizadas para a construção e reforma da Praça Padre Cicero, além do Impacto Ambiental exigido por Lei.

Adviro que o não envio em tempo hábil de resposta solicitadas e/ou a indisponibilização das mesmas, será considerado como obstrução a função fiscalizadora deste legislativo municipal, vergalhando-se em infração político-administrativa punível na forma que preceitua os termos do artigo 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº201/67.

Por fim, requer cópia do Pedido de Informação em tela, após protocolização na sede do Poder Executivo ou em setor responsável, para fins de confirmação de envio, bem como para possíveis e futuras medidas judiciais, caso seja constatada irregularidades.

JUSTIFICATIVA

Meus amigos e minhas amigas, o presente pedido é de grande importância, característico de atribuições do Poder Legislativo. Pois devemos ter conhecimento das regularidades das obras do Poder Público Municipal.

Certo de poder contar com a colaboração e sensibilização desta Mesa Diretora, acerca da matéria acima narrada, espero o envio do presente pedido de informação ao Prefeito Municipal, mantendo-me integralmente à disposição para esclarecimentos suplementares e tomada de atitudes administrativas outras que eventualmente entenda necessárias e cabíveis.

Sala de Reuniões, em 09 de maio de 2016.

Ivan Bulhões de Araújo

Vereador Autor

